



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

ATA DE REUNIÃO
N.02/2024

Data: 22/02/2024 **Horário:** 14h **Local:** Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Presentes na **136ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ;
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da COJES;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Salomão Junior**, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;
- Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Ricardo Lafayette Campos**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Raquel de Oliveira**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Juíza **Ana Paula Pontes Cardoso**, Titular da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza **Andreia Magalhães Araújo**, Titular da 1ª Vara Cível Regional de Bangu;
- Juíza **Simone Lopes da Costa**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu;
- Sra. **Maria Celeste Conti Ribeiro Ferrando**, Divisão de Magistrados do Interior (DEMOV-INT);
- Sra. **Rosemary Barbosa Villar**, Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Lilian Gomes de Souza**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);

VIRTUALMENTE (Através do Microsoft Teams)

- Sra. **Josiane Wolski**, Departamento de Informações Gerenciais (SGGIC-DEIGE);
- Sra. **Cláudia Travessa Martins Pereira**, Chefe do Serviço de Apoio e Registros do Interior (GABPRES/DEMOV);

- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV);
- Sra. **Fátima Euphemio Galvão**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE).

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ, cumprimenta e agradece a presença de todos, dando início à sessão às 14h20. Em sequência, são apresentados os novos membros da COMAQ, quais sejam, o Juiz Auxiliar da Corregedoria **Rafael Estrela de Nobrega** e a Juíza **Raquel de Oliveira**, Coordenadora do Grupo de Sentença.

Ausentes justificadamente a Juíza **Claudia Maria de Oliveira Motta** e a Juíza **Ana Helena Mota Lima Valle**.

Com a palavra, o Des. **Luiz Marcio Victor Alves Pereira** expõe os dados referentes a auxílios, acumulações e movimentações dos juízes no mês de março de 2024. Aborda questões afetas à 1ª Vara de Saquarema, que atualmente vem suportando grande demanda de processos em razão de recente alteração de competência. Após sugestões, o **Desembargador** se prontifica a entrar em contato com o Juiz titular daquela Vara para eventuais indicações ao cargo de Juiz Auxiliar.

Sem mais considerações acerca das movimentações dos Magistrados, o Colegiado dá início à análise dos processos pautados.

1. Processo SEI Nº 2024-06003933 - Designação de Magistrado em Auxílio à 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Cuida-se de pedido de reconsideração à decisão exarada na 135ª sessão deste Colegiado, ocorrida em 25.01.2024, na qual os membros entenderam, por unanimidade, em indeferir o pedido formulado pela Juíza Catarina Cinelli Vocos Camargo, titular da 04ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias.

O Des. **Luiz Marcio Victor Alves Pereira** rememora o caso, ventilando que a decisão ponderou ausência de acumulações pela Juíza solicitante e a baixa quantidade de Magistrados na entrância única deste TJRJ. Em tempo, o Desembargador informa haver pedido de permuta pendente no Conselho.

Diante da permuta pendente, o Juiz **Rafael Estrela Nóbrega** sugere o sobrestamento do feito, postergando a análise do pedido às necessidades flagradas pelo Magistrado permutado. O Colegiado acolhe a sugestão apresentada e delibera pela juntada da ata ao processo SEI n. 2024-06003933 e seu sobrestamento. (Deliberação 01)

2. Processo SEI Nº 2024-06009732 – Designação de Magistrado indicado

Trata-se de e-mail remetido pela Juíza Katia Cristina Nascentes Torres, em que solicita auxílio no Núcleo 4.0 de Execuções Fiscais, por pelo menos 06 meses, indicando o Juiz Flávio Quaresma para substituir a Dra. Letícia D’Aiuto de M. Ferreira.

Sr. **Rodrigo Rocha** informa que Núcleo em comento (8º) é o que apresenta maior acervo. De outro prisma, o Des. **Luiz Marcio Victor Alves Pereira** acentua que o Magistrado indicado já ocupa cargo de Juiz Titular na 1ª Vara Criminal de Bangu e presta Auxílio à Vara de Fazenda, razão pela qual se dispõe a entrar em contato com a Juíza Kátia Torres, Coordenadora daquele Núcleo, indagando eventuais nomes a serem indicados.

Assim, por unanimidade, os membros da COMAQ acolhem as ponderações apresentadas e entendem pela autorização de outro auxílio ao 8º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais, bem como seja consultada a Coordenadora para indicação de outro nome em substituição da Juíza Letícia D’Aiuto, em razão das designações já atribuídas ao Juiz Flávio Quaresma, outrora indicado. Delibera-se pela juntada da ata ao processo SEI n. 2024-06009732. (Deliberação 02)

3. Processo SEI Nº 2024-06018634 – 5ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes x Envio de Processos ao Grupo de Sentença

Versa o presente caso sobre pedido formulado pelo Juiz Paulo Maurício Simão Filho, no sentido de que lhe seja autorizado, em caráter excepcional, o envio de processos ao Grupo de Sentença. Para tanto, o Magistrado informa que realiza cumulação na 5ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes e, para além de suas atribuições inerentes ao cargo de Juiz Titular, instruiu o pedido com estatísticas apontando as melhorias na produção.

Ponderando sobre o pedido, Des. **Luiz Marcio Victor Alves Pereira** pontua tratar-se de Vara vaga com histórico complexo. De outro ponto, a Des. **Maria Isabel** acentua que o caso necessita de melhor análise, sendo essencial levantamento numérico para definir as problemáticas, balizando os melhores métodos de solução.

Oportunamente, a Juíza **Marcia Succi**, representante da AMAERJ, denota preocupação quanto a eventual deferimento ao pedido em análise, uma vez que a questão da vara solicitante não é situação isolada, dando como exemplo as diversas demandas vindas da Baixada Fluminense.

Nesse sentido, a Juíza **Fernanda Xavier** acentua que os juízos têm questões em comum, e também especificidades, no entanto, há que se preservar, na medida do possível, tratamento igualitário. Por seu turno, a Juíza **Marcia Succi** sugere estabelecimento de critério único, porém observando individualidades, alcançando, portanto, tratamento isonômico.

Em resposta, a Des. **Maria Isabel** informa que o Aviso da COMAQ já estabelece critérios objetivos para envio de processos, sendo remetidos lotes com o mínimo de 30 e o máximo de 120 processos. Ademais, a Presidente rememora possibilidade de votação para situações excepcionais, dando azo a soluções equitativas, conforme previsto no aviso publicado por esta Comissão.

Nesse passo, a **Des. Maria Isabel** registra que apenas as varas de Bangu e Santa Cruz estão sendo tratadas de forma diferente, em razão das peculiaridades daquelas Regionais.

Por seu turno, a Juíza **Raquel de Oliveira** faz sucinta abordagem sobre a inviabilidade, por ora, de remessa de processos ao Grupo de Sentença, em razão da quantidade de processos em detrimento à baixa quantidade de juízes sentenciantes.

Assentindo, o Juiz Auxiliar da Corregedoria **Rafael Estrela de Nóbrega** alude que a situação da 5ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes não é isolada, todavia reconhece o empenho do Juiz Paulo Mauricio, razão pela qual se propõe entrar em contato com Juiz solicitante, buscando alinhar estratégia que defina prazo razoável aos processos paralisados naquela Vara e oferecendo-lhe mão de obra cartorária através de GEAP.

O **Colegiado** acolhe a sugestão apresentada, entendendo que, por ora, é a melhor solução ao pleito. Delibera-se pela juntada da ata ao processo SEI n. 2024-06018634. (Deliberação 03)

4. ASSUNTOS GERAIS

Com a palavra, a Juíza **Raquel de Oliveira**, nova coordenadora do Grupo de Sentença, manifesta compreensão aos fatos narrados. No entanto, explica que, atualmente, sua maior empreitada é preparar aquela unidade para novo edital de envio de processos, reduzindo e reorganizando o acervo de processos conclusos, colocando-se à disposição para demais sugestões.

Em sequência, a **Juíza Coordenadora** compartilha situações flagradas e possíveis soluções correlatas, no intuito de fomentar a motivação dos magistrados do Grupo de Sentença, aumentar a eficiência do fluxo de trabalho e a confiança dos advogados.

Para tanto, cita ideia de encaminhar lote de processos separados por temas, enviando-os a Juízes familiarizados com aquelas temáticas, o que desencadearia prolações de sentença em menor tempo, com maior expertise e em maior número. Ocorre que essa seleção por tema tem sido feita manualmente, colidindo na escassez de mão de obra, razão pela qual menciona estudo de ferramenta para automatização desta seleção.

Assim, a Juíza **Raquel de Oliveira** sugere que não seja divulgada, por ora, estimativa de data para envio de processos ao Grupo de Sentença. Não obstante, a **Magistrada** informa que tenta acompanhar a disponibilidade dos Magistrados, tendo em mira alavancar a produção e a motivação.

Neste sentido o Des. **Luiz Marcio Victor Alves Pereira** solicita que a Sra. Sra. **Rosemary Barbosa Villar** envie a relação de magistrados da DEMOV ao fim de cada reunião da COMAQ.

No ensejo, o Des. **Luiz Marcio Victor Alves Pereira** relata problemas para preenchimento do sistema de averbação da terceira designação dos magistrados e indaga quanto à eventual solução desenvolvida pela SGTEC.

Em resposta, o Juiz Auxiliar da Presidência **Alberto Republicano** explica que as soluções e atualizações afetas ao sistema da DEMOV estão incluídos em cronograma homologado pelo Des. Ricardo Cardozo, Presidente deste TJRJ, que previa passos estratégicos a serem concluídos em 03 anos. No entanto, a fábrica produz ferramentas e soluções na medida do possível, tendo que atender, ainda, demandas não previstas e de natureza urgente. Por derradeiro, ratifica que estão sendo tomadas as medidas cabíveis para solução da questão apresentada, cuja previsão para conclusão é final do mês de abril de 2024.

Des. **Luiz Marcio Victor Alves Pereira** compreende os fatos narrados, contudo, sugere que seja dada preferência à problemática ventilada, uma vez que tem inviabilizado a averbação do direito dos Magistrados desde setembro de 2023.

Por derradeiro, os membros designam o dia 21.03.2024 para o próximo encontro, consoante à 137ª sessão (Deliberação 04). Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h15.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
Presidente da COMAQ

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Juntar a presente Ata ao SEI Nº 2024-06003933.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato.
02	Juntar a presente Ata ao SEI 2024-06009732.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato.
03	Juntar a presente Ata ao SEI 2024-06018634.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato.
04	Enviar convite para a próxima reunião a ser realizada no dia 21.03.2024, às 14h.	SEATE	Aprovada a Ata, de imediato.